

# DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.03.2026

**DATA:** 31 de março de 2026, às 14:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Dayprev Vida e Previdência S.A., ("Sociedade"), localizada na Avenida Paulista, nº 1.793, 7º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-200. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEM DO DIA: 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2025; e **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Sociedade, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos nesse artigo, nos termos do § 4º do artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da ordem do dia foram devidamente publicados: (i) nas páginas B11 e B12 do jornal O Estado de São Paulo, na edição de 28.02.2026, arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 1.143.357/26-7, em sessão de 11.03.2026; e (ii) simultaneamente na internet, na página de Relações com Investidores (Estadão RI), com certificação digital de autenticidade emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), podendo ser conferida pelo site <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1.** Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item 1 da ordem do dia; **2.** Aprovar a proposta da Diretoria, em reunião realizada em 27.02.2026, devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 1.143.342/26-4, em sessão de 11.03.2026, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2025, no montante de **R\$ 15.917.847,12** (quinze milhões, novecentos e dezesseite mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), a saber: • Reserva Legal – 5% - R\$ 795.892,36; • Dividendos – 10% - R\$ 1.512.195,48; • Reserva Estatutária - R\$ 13.609.759,28. **Total: R\$ 15.917.847,12.** **2.1.** Os dividendos, à razão de R\$ 0,00874 por ação, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia a partir de 12 de março de 2026. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros da Sócios admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 31 de março de 2026. **PRESENCAS:** Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **CARLOS MOCHE DAYAN; SALIM DAYAN; e MORRIS DAYAN.** **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente, e **SALIM DAYAN** - Secretário. JU-CESP nº 173.395/26-0 em 10.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>